

## **Educação e Formação de Adultos (EFA) - Secundário**

**NOME: Laura Sofia Nunes Castanheiro DATA 27/11/2009**

**Área de Competência: Cidadania e Profissionalidade**

**Unidade de Competência 1**

**Núcleo Gerador: Direitos e Deveres**

**DR3 (Contexto institucional)**

**TEMA: – Democracia representativa e participativa**

### **Questão 1 – Qual é o título do filme?**

Tropa de elite, BOPE (batalhão de operações especiais).

### **Questão 2 – Situe o filme no espaço e no tempo.**

Espaço – Brasil Rio de Janeiro - Tempo - 1997

### **Questão 3 – qual a profissão do narrador e personagem principal do filme?**

Capitão Nascimento, um polícia considerado "incorrupível" pelos seus pares, embora comande uma equipa que utiliza a tortura e a agressão aos direitos humanos como tática para investigar os que passam a droga nas favelas do Brasil. O capitão pretende deixar o BOPE com a certeza de que terá um substituto digno, porque vai ser pai e quer deixar esta vida.

### **Questão 4 – Discuta as críticas que o filme faz à sociedade.**

É nessa abordagem do filme que de algum modo é dado um recado para toda a sociedade, especialmente a classe média e alta, que, muitas vezes se coloca dentro de uma moralidade extrema e que, de facto, não existe. Em todos os níveis da sociedade existe criminosos, inclusive nessa classe. Ou, então, devido à classe em que se encontram, independente dos delitos criminosos, inclusive o tráfico, acham que são intocáveis, são negligenciados quanto a sua própria representação na continuidade desse processo, isto é, colocam-se acima de todos e continuam a alimentar alguns processos criminosos. Possuem uma performance de “santos” e são hipócritas, já que possuem uma postura que não condiz com os seus próprios discursos. Esse é o recado, que ao nosso ver, é uma chave do filme para a sociedade.

**Questão 5 – O filme apresenta vários casos de violações de direitos humanos fundamentais. Escolha dois direitos que considere terem sido violados. Fundamente a sua resposta baseando-se em situações exibidas no filme e na sua noção de direitos humanos.**

**Artigo 5.º**

Ninguém será submetido a tortura nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.

**Artigo 29.º**

1. O indivíduo tem deveres para com a comunidade, fora da qual não é possível o livre e pleno desenvolvimento da sua personalidade.
2. No exercício destes direitos e no gozo destas liberdades ninguém está sujeito senão às limitações estabelecidas pela lei com vista exclusivamente a promover o reconhecimento e o respeito dos direitos e liberdades dos outros e a fim de satisfazer as justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar numa sociedade democrática.
3. Em caso algum estes direitos e liberdades poderão ser exercidos contrariamente aos fins e aos princípios das Nações Unidas.

**Artigo 12.º**

Ninguém sofrerá intromissões arbitrárias na sua vida privada, na sua família, no seu domicílio ou na sua correspondência, nem ataques à sua honra e reputação. Contra tais intromissões ou ataques toda a pessoa tem direito a protecção da lei.

**Artigo 30.º**

Nenhuma disposição da presente Declaração pode ser interpretada de maneira a envolver para qualquer Estado, agrupamento ou indivíduo o direito de se entregar a alguma actividade ou de praticar algum acto destinado a destruir os direitos e liberdades aqui enunciados.

De facto a realidade da favela parece uma eterna luta entre lugares, posições, planos e perspectivas por parte dos cidadãos brasileiros, quase sempre com base no lugar onde se nasce seja ele físico, económico ou cultural. Desta forma se constroem e celebram discursos de distinção. No vídeo escutamos o discurso construído de dentro para fora da favela, bem como toda uma dinâmica racional e funcional transversal á sociedade brasileira. É importante pensar que este filme aborda, em alguma medida, a realidade do tráfico de drogas do Rio de Janeiro, já que é uma história antiga no Brasil, mas que muitas vezes é negligenciada sob o ponto de vista das organizações policiais.